



RESOLUÇÃO 003/2026 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, reunida extraordinariamente no dia 13 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o art. 195 da Constituição Federal, que estabelece que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.362, de 12 de abril de 1996 e Decreto 2.215/96, que tem como finalidade destinar recursos para os fundos municipais para o atendimento e o apoio técnico e financeiro aos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social e enfrentamento à pobreza, em âmbito regional ou local;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de 2009, que trata do funcionamento do CRAS com objetivo de aprimorar sua atuação preventiva, protetiva e proativa;

CONSIDERANDO a publicação “CRAS: a melhoria da estrutura física para o



aprimoramento dos serviços”, do Ministério de Desenvolvimento Social (2009), que apresenta diretrizes e informações destinadas a apoiar e subsidiar o processo de qualificação da infraestrutura física dos CRAS, com vistas ao aprimoramento da sua oferta de serviços;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que trata do funcionamento do CREAS de 2011, que trata do funcionamento do CREAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 124/2025 SEDEF/PR, que estabelece estudo de demanda para averiguação das condições das instalações físicas de CRAS e CREAS dos municípios paranaenses.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2026 da CIB que pactua o Estudo Técnico de expansão da rede socioassistencial de Proteção Social Especial, elaborado pela Coordenação da Política de Assistência Social – SEDEF/CPAS, para a classificação dos municípios, com a finalidade de ordenar a priorização para construção de novas unidades de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS,

RESOLVE

Art. 1º Pela pactuação do Estudo Técnico (anexo I) elaborado pela Coordenação da Política de Assistência Social – CPAS/SEDEF, para o ranqueamento dos municípios de Pequeno Porte I, com a finalidade de ordenar a priorização para construção de novas unidades de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º O ranqueamento dos municípios será realizado em ordem decrescente, com base na metodologia de score crítico, após análise de indicadores das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública.

Parágrafo Único. O estudo técnico estará disponível no site oficial da SEDEF.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026.

Paula Cristina Calsavara
Coordenadora da CIB/PR



ESTUDO TÉCNICO PARA EXPANSÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O presente estudo tem como finalidade subsidiar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Paraná (SEDEF/PR) na identificação de municípios prioritários para a construção de novas unidades de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), promovendo a expansão da estrutura física das Unidades de Proteção Social Especial (PSE) no Estado e fortalecendo a Rede Socioassistencial da política pública de Assistência Social.

O Estado do Paraná é composto por 399 municípios e conta, atualmente, com 209 CREAS, distribuídos em 189 municípios.

METODOLOGIA DE SCORE DE VALOR CRÍTICO

A metodologia de Score de Valor Crítico foi desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2014, no âmbito do monitoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com o objetivo de identificar municípios com indicadores críticos de gestão e necessidade de acompanhamento prioritário.

A metodologia consiste na seleção de indicadores relacionados à temática em análise, ordenando-se os municípios em ordem decrescente conforme a criticidade dos resultados, com atribuição de pontuação diferenciada.

Para este estudo, a pontuação foi estabelecida da seguinte forma, para cada indicador:

3 pontos – municípios situados entre os 10% mais críticos

2 pontos – municípios situados entre os 80% intermediários

0 pontos – municípios situados entre os 10% menos críticos

O grau de prioridade é definido pela soma das pontuações obtidas em cada indicador. Assim, os municípios com maior pontuação total são aqueles que apresentam maior incidência relativa de situações associadas à violência e violações de direitos, conforme ordenamento apresentado no Anexo I.



SELEÇÃO DE INDICADORES

A proposta de expansão da rede de CREAS prioriza municípios com população inferior a 20 mil habitantes (Pequeno Porte I), que historicamente dispõem de menor quantitativo de equipamentos socioassistenciais para atendimento de situações de violência e violações de direitos. Nesses municípios, quando há equipe de Proteção Social Especial, esta geralmente atua vinculada ao órgão gestor municipal.

Frequentemente, as Secretarias Municipais de Assistência Social não dispõem de espaço físico adequado para garantir atendimento especializado, acolhimento qualificado e sigilo às famílias e indivíduos acompanhados.

Adicionalmente, observa-se fragilidade na produção de informações sobre atendimentos da PSE em municípios que não possuem CREAS, uma vez que as equipes vinculadas ao órgão gestor não utilizam instrumentos padronizados do SUAS, tais como: Censo SUAS CREAS, RMA CREAS, IDCREAS e Prontuário SUAS CREAS.

Assim, embora os dados disponíveis permitam análises e estudos de Vigilância Socioassistencial nos municípios que possuem CREAS, nos demais a capacidade de monitoramento é limitada, tornando necessária a utilização de indicadores provenientes de outras políticas públicas para compor um panorama das situações de violência e violações de direitos.

Dessa forma, foram selecionados indicadores do SUAS e de outras políticas públicas, cujas bases de dados são atualizadas e consolidadas, permitindo identificar possíveis situações de vulnerabilidade social:

- Percentual de mulheres gestantes entre 10 e 19 anos de idade (2025)
- Taxa de suicídio (2025)
- Taxa de homicídio (2025)
- Percentual de mulheres vítimas de violência (2025)
- Percentual de crianças e adolescentes vítimas de violência (2025)
- Percentual de abandono escolar no ensino médio (2025)
- Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único – IVCAD (2025)
- Censo SUAS – Gestão Municipal (2024)



DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

Os indicadores foram selecionados considerando a possibilidade de atualização periódica e sua capacidade de sinalizar contextos de agravamento de vulnerabilidades e violações de direitos.

Indicadores da Política de Saúde

I – Percentual de mulheres gestantes entre 10 e 19 anos: atualizado anualmente e disponibilizado pelo Ministério da Saúde, sendo comparado com a estimativa populacional realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Ipardes.

O indicador corresponde à razão entre o total de gestantes nas faixas etárias de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos e o total da população feminina de 10 a 19 anos projetada pelo Ipardes para o ano de 2025.

II – Taxa de suicídio: atualizado anualmente e disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

O indicador “Causas externas – Lesões autoprovocadas intencionalmente” revela a proporção de pessoas que cometeram suicídio para cada 100 mil habitantes.

III – Taxa de homicídio: atualizado anualmente e disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Refere-se ao indicador “Causas externas – Lesões autoprovocadas intencionalmente”, que expressa o número de óbitos por suicídio para cada 100 mil habitantes.

Indicadores da política de Segurança Pública

IV – Percentual de mulheres vítimas de violência: atualizado anualmente e disponibilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, comparado com a estimativa populacional realizada pelo Ipardes.

O indicador é a razão entre o total de mulheres vítimas de violência, pelo total de população do sexo feminino, projetado pelo Ipardes para o ano de 2025.

V – Percentual de crianças e adolescentes vítimas de violência: atualizado anualmente e disponibilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública,



comparado com a estimativa populacional realizada pelo Ipardes.

O indicador é a razão entre o total de pessoas com idade entre 0 e 17 anos de idade, vítimas de violência, pelo total de população entre 0 e 17 anos de idade, projetado pelo Ipardes para o ano de 2025.

Indicador da política de Educação

VI – Percentual de abandono escolar no ensino médio: atualizado anualmente e disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Corresponde à razão entre o total de estudantes que abandonaram o Ensino Médio e o total de estudantes matriculados nessa etapa.

Indicadores da política de Assistência Social

VII – Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único – IVCAD: atualizado mensalmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O IVCAD sintetiza 40 indicadores de vulnerabilidade social constantes no Cadastro Único, organizados em 6 dimensões. O índice varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 1 indicam maior grau de vulnerabilidade social das famílias do município.

O cálculo considera exclusivamente famílias de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

VIII – Censo SUAS – Gestão Municipal – atualizado anualmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Esse instrumento é composto por 73 perguntas, dentre elas, foi utilizado a seguinte questão para identificar municípios que não possuem CREAS, porém possuem equipes de PSE atuantes no órgão gestor:

Pergunta 3. Indique se as áreas abaixo estão constituídas como subdivisões administrativas (departamento, gerências, coordenações etc.) na estrutura do órgão gestor:

Proteção Social Especial

3 opções de resposta: "Sim, na estrutura formal do órgão gestor"; "Sim, de maneira informal"; "Não constituída".



Municípios que preencheram a opção “Não constituída” foram excluídas do presente estudo técnico, pois afirmam não conter equipe técnica necessária para estruturação de uma unidade de CREAS.

LIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Apesar da utilização de múltiplos indicadores para identificação de municípios prioritários para implantação de novas unidades de CREAS, recomendamos que o presente estudo não seja utilizado de maneira exclusiva para estabelecer os municípios aptos a expansão da rede de CREAS, sendo necessário complementar com informações advindas dos próprios municípios, visto que a implementação efetiva de novas unidades dependem de informações locais que não estão disponíveis em bases federais ou estaduais.

Dessa forma, recomendamos complementar o presente estudo técnico com as seguintes informações, a serem solicitadas aos municípios:

- Capacidade do município de compor equipe de referência conforme previsto na NOB-RH/SUAS;
- Disponibilidade de espaço físico adequado para implantação da unidade, nos termos da Deliberação nº 109/2023;

Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial detalhado, com utilização de registros administrativos próprios que permitam identificar demandas de atendimento da PSE não captadas pelos instrumentos oficiais atualmente disponíveis.



ANEXO I – Resolução nº 03/2026 – CIB/PR

MUNICÍPIOS	PONTUAÇÃO TOTAL
Coronel Domingos Soares	18
Clevelândia	17
Ribeirão do Pinhal	17
Congonhinhas	16
Iracema do Oeste	16
Marquinho	16
Peabiru	16
São José das Palmeiras	16
Terra Rica	16
Tunas do Paraná	16
Brasilândia do Sul	15
Cafelândia	15
Cerro Azul	15
Francisco Alves	15
Jataizinho	15
Marmeleiro	15
Pinhalão	15
Realeza	15
Salto do Lontra	15
Tamboara	15
Terra Roxa	15
Tuneiras do Oeste	15
Vitorino	15
Barbosa Ferraz	14
Bituruna	14
Capitão Leônidas Marques	14
Faxinal	14
Goioxim	14
Guapirama	14
Lindoeste	14
Mirador	14
Moreira Sales	14
Paraíso do Norte	14
Primeiro de Maio	14



Sabáudia	14
Santo Antônio do Paraíso	14
São João	14
São Sebastião da Amoreira	14
Sertanópolis	14
Alto Paraná	13
Cambira	13
Capanema	13
Doutor Camargo	13
Esperança Nova	13
Farol	13
Floresta	13
Formosa do Oeste	13
Ibema	13
Itambaracá	13
Marilena	13
Mariópolis	13
Mato Rico	13
Ouro Verde do Oeste	13
Porto Vitória	13
Quatiguá	13
Renascença	13
Santa Inês	13
Santa Maria do Oeste	13
São Jerônimo da Serra	13
Tapejara	13
Tijucas do Sul	13
Adrianópolis	12
Amaporã	12
Ampére	12
Catanduvas	12
Céu Azul	12
Conselheiro Mairinck	12
Douradina	12
Enéas Marques	12
Flor da Serra do Sul	12



Guaraqueçaba	12
Icaraíma	12
Indianópolis	12
Itaipulândia	12
Japurá	12
Jesuítas	12
Kaloré	12
Matelândia	12
Missal	12
Nova Aurora	12
Nova Esperança do Sudoeste	12
Nova Prata do Iguaçu	12
Nova Santa Bárbara	12
Planalto	12
Ribeirão Claro	12
Rio Bonito do Iguaçu	12
Roncador	12
Rosário do Ivaí	12
Santa Cruz de Monte Castelo	12
Santa Isabel do Ivaí	12
Santa Izabel do Oeste	12
São Pedro do Paraná	12
São Tomé	12
Saudade do Iguaçu	12
Sengés	12
Tupãssi	12
Vera Cruz do Oeste	12
Verê	12
Bom Sucesso	11
Cafeara	11
Campo do Tenente	11
Diamante do Sul	11
Espigão Alto do Iguaçu	11
Itaguajé	11
Japira	11
Jundiá do Sul	11



Marumbi	11
Nossa Senhora das Graças	11
Piên	11
Presidente Castelo Branco	11
Rancho Alegre	11
São Manoel do Paraná	11
Araruna	10
Atalaia	10
Bela Vista da Caroba	10
Cruzeiro do Sul	10
Diamante do Norte	10
Fênix	10
Floraí	10
Guaraci	10
Itaúna do Sul	10
Ivaí	10
Ivatuba	10
Janiópolis	10
Jussara	10
Leópolis	10
Nova Cantu	10
Nova Fátima	10
Quinta do Sol	10
Salgado Filho	10
Santa Fé	10
Santa Lúcia	10
São João do Caiuá	10
Xambrê	10
Alto Paraíso	9
Lupionópolis	9
Paranapoema	9
Santa Cecília do Pavão	9
Barra do Jacaré	8
Boa Esperança	8
Campo Bonito	8
Corumbataí do Sul	8



Foz do Jordão	8
Grandes Rios	8
Honório Serpa	8
Manfrinópolis	8
Novo Itacolomi	8
Rio Bom	8
Santa Amélia	8
São José da Boa Vista	8
Serranópolis do Iguaçu	8
Sulina	8
Virmond	8
Santo Antônio do Caiuá	7
Bom Jesus do Sul	6
Bom Sucesso do Sul	6
Guaporema	6
Itambé	6
Jardim Olinda	6
Perobal	6
Pitangueiras	6
Porto Barreiro	6
São Jorge do Ivaí	6
São Jorge do Patrocínio	6
Uniflor	6
Arapuã	4
Flórida	4
Nova Aliança do Ivaí	4